



**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE  
NÍVEL MÉDIO**

**9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**EM 04 A 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**EMENTÁRIO**

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº367/21  
APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.557.011-0

Data: 21/04/2021

Int.: **Centro de Educação Profissional Grau Técnico – Unidade Portão**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, oferta presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

**02. PARECER CEE/CEMEP Nº368/21  
APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: e-17.606.178-2

Data: 05/05/21

Int.: **Colégio Estadual Cívico - Militar Tarquínio Santos – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP), semestralmente, relatório circunstanciado contendo: o número de escolas que fazem parte do Programa; como se deu sua implementação; se houve remanejamento para atender o art. 13, da Lei de 20.338, de 2020, com alteração em seu inciso II e acréscimo do inciso IV e suas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, pela Lei Estadual n.º 20.505, de 15/01/2021, e análise e avaliação do desenvolvimento do Programa.

**03. PARECER CEE/CEMEP Nº369/21  
APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: e-16.680.508-2

Data: 23/06/20

Int.: **Colégio Estadual Miguel Dias – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Joaquim Távora

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica

Rel.: Oscar Alves

Dec.:A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e à adequação do espaço do laboratório de Química, Física e Biologia às normas da SESA/PR.

**04. PARECER CEE/CEMEP Nº370/21  
APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: e-16.695.785-0

Data: 29/06/20

Int.: **Colégio Estadual Cívico - Militar Presidente Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.:A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, devendo a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP), semestralmente, relatório circunstanciado contendo: o número de escolas que fazem parte do Programa; como se deu sua implementação; se houve remanejamento para atender o art. 13, da Lei de 20.338, de 2020, com alteração em seu inciso II e acréscimo do inciso IV e suas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, pela Lei Estadual n.º 20.505, de 15/01/2021, e análise e avaliação do desenvolvimento do Programa.

**05. PARECER CEE/CEMEP Nº371 /21  
APROVADO EM 04 /10/21**

Prot.: 16.699.581-7

Data: 01/07/20

Prot.: 17.147.100-1

Data: 03/12/20

Prot.:17.422.804-3

Data: 08/03/21

Prot.: 17.600.962-4

Data: 04/05/21

Int.: **Colégio Estadual Santo Antônio - Ensino Fundamental E Médio**

Mun: Bela Vista do Caroba



Int.: **Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Doutor Francisco Gutierrez Beltrão - Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Ibiporã

Int.: **Colégio Estadual Professor Paulo Freire - Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Londrina

Int.: **Colégio Estadual Monsenhor Guilherme – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento das instituições de ensino, para oferta da Educação Básica

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Christiane Kaminski e Taís Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/13, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação CEE/PR nº 03/13, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica.

06. **PARECER CEE/CEMEP Nº372/21  
APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-16.986.732-1

Data: 14/10/20

Int.: **Colégio Estadual do Campo Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Assis Chateaubriand

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

07. **PARECER CEE/CEMEP Nº 373/21  
APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-16.709.546-1

Data: 06/07/20

Int.: **Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Flor da Serra do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos,



constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

**08. PARECER CEE/CEMEP Nº374/21  
APROVADO EM 06/10/21**

Proc.: e-16.483.544-8

Data:19/03/20

Int.: **Colégio Estadual do Campo Cely Tereza Grezzana - Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Chopinzinho

Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento da educação básica e renovação de reconhecimento do ensino médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá fazer as devidas adequações em suas Propostas Pedagógicas Curriculares até o final do ano letivo de 2021, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 04/21, de 29/07/21, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.

**09. PARECER CEE/CEMEP Nº 375/21  
APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: e-16.698.497-1

Data: 30/06/20

Int.: **Colégio Estadual Francisco Pires Machado – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento da educação básica e renovação de reconhecimento do ensino médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá fazer as devidas adequações em suas Propostas Pedagógicas Curriculares até o final do ano letivo de 2021, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 04/21, de 29/07/21, que institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná.



10. **PARECER CEE/CEMEP Nº376/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: on-line 1684/19 Data: 20/03/19  
Prot.: e- 16.109.490-0  
Int.: **CEEBJA Professora Ziloh de Moura Carvalho – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Contenda  
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Jacir José Venturi  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.
11. **PARECER CEE/CEMEP Nº 377/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-16.626.461-8 Data: 29/05/2020  
Int.: **Centro de Educação Profissional São Francisco de Assis**  
Mun.: Umuarama  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, com oferta presencial  
Rel.: Jacir José Venturi  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.
12. **PARECER CEE/CEMEP Nº378/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Prot.: 16.698.614-1 Data: 30/06/20  
Int.: **Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**  
Mun.: União da Vitória  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática– Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial  
Rel.: Christiane Kaminski  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos,



constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

13. **PARECER CEE/CEMEP Nº379/21**  
**APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: e-17.488.384-0

Data: 30/03/21

Int.: **Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional**  
Mun.: **Ivaiporã**

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

14. **PARECER CEE/CEMEP Nº380/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: 6365/19

Data: 03/07/17

Proc.: 6366/19

Int.: **Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto**  
Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado e subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

15. **PARECER CEE/CEMEP Nº 381/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.100.534-5

Data: 19/11/20

Int.: **Centro de Educação Profissional Alvo**  
Mun.: Apucarana



Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial

Rel.: Oscar Alves

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

16. **PARECER CEE/CEMEP Nº 382/21**  
**APROVADO EM 04/10/21**

Proc.: 20/21

Data: 02/06/17

Prot.: 14.649.568-0

Int.: **Colégio Evolução – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, nível Médio

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

17. **PARECER CEE/CEMEP Nº 383/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: 4722/17

Data: 28/11/17

Proc.: e-15.162.195-3

Int.: **Escola Estadual Cívico - Militar Ulysses Guimarães – Ensino Fundamental**

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



18. **PARECER CEE/CEMEP Nº384/21**  
**APROVADO EM 04/10/21**  
Proc.: e-16.697.249-3 Data: 30/06/20  
Int.: **Colégio Estadual Amâncio Moro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional**  
Mun.: Corbélia  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação de Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial  
Rel.: Jacir José Venturi  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
19. **PARECER CEE/CEMEP Nº385 /21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-16.694.247-0 Data: 29/06/20  
Int.: **Colégio Estadual Professora Benedita Rosa Rezende – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio  
Rel.: Christiane Kaminski  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
20. **PARECER CEE/CEMEP Nº 386/21**  
**APROVADO EM 06/10/21**  
Proc.: e-16.604.831-1 Data: 21/05/20  
Int.: **Colégio Estadual Herbert de Souza – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: São José dos Pinhais  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio  
Rel.: Gilmara Ana Zanata  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.





21. **PARECER CEE/CEMEP Nº 387/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.645.816-0

Data: 17/05/21

Int.: **Colégio Estadual do Campo São Roque – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Santa Helena

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

22. **PARECER CEE/CEMEP Nº388/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Prot.:17.366.595-4

Data: 18/02/21

Prot.:17.537.999-1

Data: 15/04/21

Prot.:17.211.591-8

Data: 30/12/20

Prot.:17.360.120-4

Data: 16/02/21

Prot.:17.507.416-3

Data: 06/04/21

Prot.:16.885.790-0

Data: 10/09/20

Prot.:17.386.115-0

Data: 24/02/21

Int.: **Colégio Estadual Cecília Meireles - Ensino Fundamental e Médio**

Mun: São Pedro Do Paraná

Int.: **Colégio Estadual João Ribeiro De Camargo - Ensino Fundamental e Médio**

Mun.:Colombo

Int.: **Colégio Estadual Irênio Moreira Nascimento - Ensino Fundamental, Médio e Normal**

Mun.: Tibagi Int.: **Colégio Estadual Anita Grandi Salmon – Ensino Fundamental e Médio**

Mun.:Sengés

Int.: **Colégio Estadual Do Campo Cândido Rossoni – Ensino Fundamental e Médio**

Mun: Coronel Domingos Soares

Int.: **Colégio Mater Dei – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Pato Branco

Int.: **Colégio Ecel de Bandeirantes – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Taís Maria Mendes e Oscar Alves

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/99 e n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



23. **PARECER CEE/CEMEP Nº289/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-17.570.845-6 Data:26/04/21  
Int.: **Colégio Estadual João Gueno – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio  
Rel.: Oscar Alves  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
24. **PARECER CEE/CEMEP Nº390/21**  
**APROVADO EM 06/10/21**  
Proc.: e-17.563.701-0 Data: 23/04/21  
Int.: **Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio  
Rel.: Gilmara Ana Zanata  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
25. **PARECER CEE/CEMEP Nº391/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-17.414.106-1 Data: 04/03/21  
Int.: **Colégio Estadual Ângelo Trevisan – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.  
Rel.: Ana Seres Trento Comin  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
26. **PARECER CEE/CEMEP Nº392/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-17.474.300-2 Data: 24/03/21  
Int.: **Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Nova Olímpia



Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**27. PARECER CEE/CEMEP Nº393/21  
APROVADO EM 06/10/21**

Proc.: e-16.717.959-2

Data:08/07/21

Int.: **Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**  
Mun.: Sapopema

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na n.º 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**28. PARECER CEE/CEMEP Nº 394/21  
APROVADO EM 06/10/21**

Proc.: e-16.292.775-2

Data:18/12/19

Int.: **Colégio Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/13, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados

**29. PARECER CEE/CEMEP Nº395/21  
APROVADO EM /10/21**

Proc.: e-17.492.454-6

Data: 31/03/21

Int.: **Centro de Educação Profissional Biopark**  
Mun.: Toledo

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial

Rel.: Oscar Alves



Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizados. A instituição de ensino deverá: tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar; atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13- CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios. Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

30. **PARECER CEE/CEMEP Nº 396/21**

**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.192.929-6

Data: 17/12/20

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional.**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Educação Distância

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá apresentar comprovante de formação na Modalidade Educação à Distância de todos os docentes e tutores do curso na solicitação do reconhecimento do curso. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

31. **PARECER CEE/CEMEP Nº 397/21**

**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.191.505-8

Data: 17/12/20

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional.**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Jacir José Venturi.

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos,

constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

**32. PARECER CEE/CEMEP Nº 398/21**

**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e- 17.194.420-1

Data: 18/12/20

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional.**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância (EAD)

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá apresentar comprovante de formação na Modalidade Educação à Distância de todos os docentes e tutores do curso na solicitação do reconhecimento do curso. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

**33. PARECER CEE/CEMEP Nº 399/21**

**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e- 17.194.344-2

Data: 18/12/20

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional.**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação à Distância (EAD).

Rel.: Jacir Venturi

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a instituição de ensino deverá apresentar comprovante de formação na Modalidade Educação à Distância de todos os docentes e tutores do curso na solicitação do reconhecimento do curso. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 01/2007, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

**34. PARECER CEE/CEMEP Nº 400/21**

**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.557.026-8

Data: 21/04/2021



Int.: **Centro de Educação Profissional Grau Técnico – Unidade Portão**  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente ao Ensino Médio, oferta presencia.  
Rel.: Ana Seres Trento Comin  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

35. **PARECER CEE/CEMEP Nº 401/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.557.108-6

Data: 21/04/2021

Int.: **Centro de Educação Profissional Grau Técnico – Unidade Portão**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, oferta presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

36. **PARECER CEE/CEMEP Nº 402/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: 22/21

Data: 03/07/17

Prot.: 14.698.845-8

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade a distância, vinculado ao Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subseqüente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade. Esta Câmara recomenda à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada. A instituição de ensino deverá: exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Radiologia, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;



incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar. Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso.

**37. PARECER CEE/CEMEP Nº 403/21  
APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: 21/21

Data: 03/07/17

Prot.: 14.698.620-0

Int.: **Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Mamografia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.:A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso seja ação a ser implementada. A instituição de ensino deverá: exigir o certificado de conclusão do Ensino Médio e do diploma de Técnico em Radiologia, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida; incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar. Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato autorizatório do curso.

**38. PARECER CEE/CEMEP Nº404/21  
APROVADO EM 05/10/21**

Proc.: e-17.293.143-0

Data: 27/01/21

Int.: **Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional**

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.:A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 01/07, n.º 03/13 e n.º 05/13, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizado. A instituição de ensino deverá: tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC- Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar ;atender ao contido nas Deliberações n.º 01/07, n.º 03/13 e n.º 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

39. **PARECER CEE/CEMEP Nº405/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-16.652.693-0 Data: 09/06/20  
Int.: **Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional**  
Mun.: Londrina  
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância  
Rel.: Jacir José Venturi  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 01/07, n.º 03/13 e n.º 05/13, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizado. A instituição de ensino deverá: tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar; atender ao contido nas Deliberações n.º 01/07, n.º 03/13 e n.º 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.
40. **PARECER CEE/CEMEP Nº 406/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.:34/20 Data: 05/06/17  
Proc.: e-14.654.040-6  
Int.: **Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes – Ensino Fundamental e Médio**  
Mun.: Itapejara do Oeste  
Ass.: Pedido de cessação definitiva do Ensino Médio.  
Rel.: Christiane Kaminski  
Dec.: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, com cinco votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Christiane Kaminski, Gilmara Ana Zanata e Oscar Alves, e um voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes.
41. **PARECER CEE/CEMEP Nº 407/21**  
**APROVADO EM 05/10/21**  
Proc.: e-18.012.799-2 Data:24/08/21  
Int.: **Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**  
Mun.: Campo Mourão



Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio

Rel.: Jacir Jose Venturi

Dec: A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados.

Oscar Alves  
**Presidente da CEMEP**